



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025

COMUNICADO Nº: 565

DATA: 23 de maio de 2025

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

93/Disc – Ao **Ribeirão FC SAD**, por factos que lhe são imputados no jogo Ribeirão FC SAD/UD Vila Chã, agendado para o dia 17.05.2025, a contar para o Campeonato CLEANWATTS Pró Nacional.

94/Disc – Ao **ACDR Pico Regalados**, por factos que lhe são imputados no jogo ACRD Pico Regalados/ Granja FC, agendado para o dia 17.05.2025, a contar para o Campeonato Distrital Juniores 2º Divisão.

95/Disc – Ao **FC Marinhas**, por infração do art.º 46 do Regulamento Disciplinar – Desistência de equipa Infantis – Campeonato Interdistrital Infantis Futsal Masculino.

PROCESSOS DISCIPLINARES DECIDIDOS

79/ Disc.– Jogo **Dumiense CJP Futebol SAD/ACD Parada Tibães**, Campeonato Distrital Benjamins, do dia **13.04.2025**

1– Considerar o Sr. **Bruno Filipe Fontes Sousa**, dirigente da ACD Parada Tibães, incurso no art.º 95 nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) 60 dias suspensão;
- b) Multa 100 Euros;
- c) Pagamento de 25 euros a título de custas e Imposto de Justiça.

86/ Disc.– Jogo **ADJ Mouquim/ CCR Infias**, Campeonato Interdistrital Sub 15 Feminino, do dia **27.04.2025**

2– Considerar o **CCR Infias**, incurso no art.º 55 nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- d) Derrota 5/0;
- e) Multa 50 Euros;
- f) Pagamento de 25 euros a título de custas e Imposto de Justiça.



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025

COMUNICADO Nº: 565

DATA: 23 de maio de 2025

ARBITRAGEM

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. **João Miguel Arantes Manso**, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. **Mickael Costa Magalhães**, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. **Ruben Diogo Gomes Lopes**, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **REPREENSÃO POR ESCRITO** ao Sr. **Afonso Martins Magano**, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea b) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **REPREENSÃO POR ESCRITO** ao Sr. **António Filipe Gouveia Arantes**, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea b) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **REPREENSÃO POR ESCRITO** ao Sr. **Pedro Filipe Carvalho Costa**, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea b) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **10 dias de SUSPENSÃO** ao Sr. **Rui Manuel Oliveira Figueiredo**, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea c) do Regulamento Disciplinar

Aplicar a pena de **15 dias de SUSPENSÃO** ao Sr. **Rui Miguel Sousa Machado**, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea c) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **15 dias de SUSPENSÃO** ao Sr. **Henrique Guise Silva**, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea c) do Regulamento Disciplinar

Aplicar a pena de **20 dias de SUSPENSÃO** ao Sr. **Nuno Miguel Costa Ribeiro**, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea c) do Regulamento Disciplinar

Conselho de Disciplina da AF Braga